

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL

EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 29/2024. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital Composição de Lista Tríplice nº 29/2024; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 11 de abril de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 29/2024

ESCOLA	COORDENADOR PEDAGÓGICO INDICADO
EEIEF LUIZA MORAES CORREIA TAVORA - CRECHE II	MARTA JULIANA FREITAS MORAES
EEIEF NELY CAULA DE CARVALHO	RENATA MONTEIRO LIMA
EEIEF PAULO FERREIRA DA ROCHA	WILLEM DE ALMEIDA MATIAS
EEIEF PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA	ARQUIANA DE FATIMA COELHO DE SOUSA MEDEIR
EEIEF RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA	JOSÉ CRISTIANO DA SILVA
EEIEF RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES	RAIMUNDA NATALIA MESQUITA MOTA

EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 30/2024 O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital Composição de Lista Tríplice nº 30/2024; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 12 de abril de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 30/2024

ESCOLA	COORDENADOR PEDAGÓGICO INDICADO
EEIEF LUIZA MORAES CORREIA TAVORA	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA
NEDI CASA AZUL	MARIA CILENE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 71 , DE 15 DE ABRIL DE 2024. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER 15(QUINZE) dias de férias no período de 16/04/2024 a 30/04/2024, a servidora NAARA DE CASTRO GOIS, matrícula nº 76081, ocupante do cargo de comissionamento em DIRETOR DE NUCLEO, referente ao período aquisitivo 2023/2024, restando 15 dias para serem gozadas posteriormente. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 15 de abril de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



PORTARIA Nº 72 , DE 15 DE ABRIL DE 2024. Suspende férias dos servidores na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, desenvolvidas pelo servidor relacionado nesta Portaria; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER** o gozo de férias dos servidores constantes no quadro abaixo, definido anteriormente para o mês de abril/2024, as quais serão usufruídas posteriormente.

MAT	SERVIDORES	CARGO	PER. AQUISITIVO
83347	Francisca Cilene do Nascimento Santos	Diretor de Núcleo	2023/2024
79	Marizia Matias Vieira	Ag. Suporte Gerencial	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 15 de abril de 2024. **Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE ABRIL DE 2024. Concede férias a servidora na forma que indica. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelos servidores em epígrafe; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias, no período de 22 de abril a 11 de maio de 2024, a servidora RENNE HERMOGENES DE FARIAS ARAUJO, matrícula 34964, referente ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas anteriormente para o mês de outubro de 2022 e que foram usufruídas parcialmente, conforme Portaria nº 107, de 24 de novembro de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 18 de abril de 2024. **ERIC DE MORAES E DANTAS - Procurador-Geral - Matrícula 87632.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 86, DE 01 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 29 de fevereiro de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR a partir de 04 de março de 2024**, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, para ocuparem os cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 86 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

ORD	NOME	CARGO	SIMB	LOTAÇÃO
01	ANGELA PEIXOTO NOBRE	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D1	EEIEF 12 DE OUTUBRO
02	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA	DIRETOR ESCOLAR C	DE-C	EEIEF ERBE TEIXEIRA FIRMEZA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 109 DE 05 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA DANUSA DA SILVEIRA BORGES NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Nº2024001226, de 07/02/2024; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 27º da Lei Municipal nº 2.255, de 19 de setembro de 2011 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores de Nível Superior do Município de Caucaia, Grupo Ocupacional Gestão Pública. **RESOLVE:** Art. 1º. **CONCEDER a partir de 01 de março de 2024**, à servidora **DANUSA DA SILVEIRA BORGES, matrícula: 87287**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento base, obtida com o certificado do Curso de MBA em Administração Pública, expedido pelo Centro Universitário Estácio de Santa Catarina, sob registro de nº 106928, livro 21, em 10 de janeiro de 2024. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da



dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 157, DE 01 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o cumprimento da decisão judicial – Processo nº 0206206-40.2022.8.06.0064; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 01 de abril de 2024**, à servidora **ALYNE KARLA BEZERRA GUEDES**, nomeada através da Portaria nº 62, de 15 de março de 2024, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com 200 (duzentas) horas mensais, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 158, DE 01 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER a Progressão Vertical**, em termos de **mudança de classe dos servidores** ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.746 de 14 de março de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 158, DE 01 DE ABRIL DE 2024.																
Ord	Nº Processo	A Partir De	Matricula	Nome	Cargo	C/	Situação Atual			Situação Proposta			Curso de Graduação/ Pós-Graduação / Mestrado / Doutorado	Universidade	C/H - Aula	Expedição
							Título Atual	Classe	Ref.	Novo Título	Classe	Ref.				
1	2024001119	05/02/2024	42700	Adriana Bezerra Coelho	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	9	Mestre	IV	9	Mestre em Educação	Universidade Federal do Ceará	1.450	10/12/2023
2	2024001959	04/03/2024	73570	Carla Roberta Santos da Silva	Professor Educ. Basica	200	Graduado	II	1	Especialista	III	1	Alfabetização e Letramento com Ênfase no Ensino Fundamental	Faculdade Plus	510	15/03/2024
3	2024001926	01/03/2024	73593	Glauciane Nepomuceno de Lima	Professor Educ. Basica	200	Graduado	II	1	Especialista	III	1	Psicopedagogia Clínica e Institucional	Universidade Estadual Vale do Acaraú	1100	10/01/2024
4	2024001690	26/02/2024	36000	Rosalina Rosendo da Silva	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	2	Mestre	IV	2	Mestre em Educação	Universidade Oeste Paulista - Unoeste	750	18/01/2024

Caucaia, 01 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



PORTARIA Nº 179, DE 08 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 10/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 07 de março de 2024 e que a candidata não assumiu ao cargo que foi nomeada. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 08 de abril de 2024**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a Sra. **FABIANA MOURA DE ARAUJO, nomeada através da Portaria nº 115, de 08 de março de 2024**, ocupante do cargo em provimento em comissão de **Diretor Escolar C, com lotação no EEIEF Verônica Maria Silva de Menezes**, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 08 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

EDITAIS

EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 29/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplexes; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplex dos candidatos ao cargo de Coordenador Pedagógico, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 11 de abril de 2024. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação**

ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 29/2024.

ESCOLA	EEIEF LUIZA MORAES CORREIA TAVORA - CRECHE II
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
39	MARIA DO CARMO TÁVORA ARAÚJO
154	MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DA SILVA
155	MARTA JULIANA FREITAS MORAES

ESCOLA	EEIEF NELY CAULA DE CARVALHO
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
139	MARILIA BETANIA MENESES DA SILVA
199	RENATA MONTEIRO LIMA
243	LIDUINA XIMENES LINHARES

ESCOLA	EEIEF PAULO FERREIRA DA ROCHA
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
18	ANTÔNIA BÁRBARA PORFÍRIO SAMPAIO
344	FRANCISCA OTAVIA FERREIRA ARRUDA
361	WILLEM DE ALMEIDA MATIAS

ESCOLA	EEIEF PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
93	BÁRBARA XAVIER TARGINO RIOS
111	ARQUIANA DE FATIMA COELHO DE SOUSA MEDEIR
141	FRANCISCA CLAUDIA DANTAS LIMA



ESCOLA	EEIEF RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
216	LLIDIMILA DUARTE DE CASTRO
240	KELLY NATASHA DE SOUSA LANDIM
245	JOSÉ CRISTIANO DA SILVA

ESCOLA	EEIEF RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
132	RAIMUNDA NATALIA MESQUITA MOTA
144	VALDENE DE FREITAS CAVALCANTE
202	FRANCISCO CARLOS ARAÚJO GARCIA

EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 30/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **RESOLVE**: 1. **TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de Coordenador Pedagógico, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 12 de abril de 2024. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 30/2024

ESCOLA	EEIEF LUIZA MORAES CORREIA TAVORA
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
67	JANDERSON SANTANA LIMA
93	BARBARA XAVIER TARGINO RIOS
204	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA

ESCOLA	NEDI CASA AZUL
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
141	FRANCISCA CLAUDIA DANTAS LIMA
143	RACHEL COSTA FERNANDES BARRETO
169	MARIA CILENE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.15.03. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.15.03, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo encontra amparo no art. 57, II da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.164,28 (cento e vinte mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte oito centavos); **PRAZO DE DURAÇÃO:** 14/04/2024 A 14/04/2025; **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO; **CONTRATADA:** COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI; **ASSINA PELA A CONTRATADA:** JOSÉ GURGEL SANTOS NETO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.22.08.244.0022.2.055.0000; FONTE DE RECURSO: 1.660.0000.00; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00; CAUCAIA/CE, 14 de abril de 2024. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.06.04.001. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.06.04.01, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.06.04 CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JUACI SAMPAIO PONTES, Nº 2803 'A' KITNET 03, BAIRRO: CIGANA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ALUGUEL SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra amparo no art. 62, § 3º da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Nº 8.245/91, Lei do Inquilinato. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) PRAZO DE DURAÇÃO: 05/04/2023 A 05/04/2024. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. CONTRATADA: FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO. ASSINA PELA A CONTRATADA: FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.048.0000; FONTE DE RECURSO: 1.669.0000.00; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.05. CAUCAIA/CE, 05 de abril de 2024. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.15.006-SDS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.15.006, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SITUADO NA RUA CORONEL CORREIA, Nº 2214, REFERENTE A 3,048% DA ÁREA TOTAL DO IMÓVEL, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra amparo no art. 62, § 3º da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Nº 8.245/91, Lei do Inquilinato; VALOR GLOBAL: R\$ 139.615,08 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quinze reais e oito centavos); PRAZO DE DURAÇÃO: 11/04/2024 A 11/10/2024; DATA DE ASSINATURA: 11/04/2024; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO; CONTRATADA: LFG EMPREENDIMENTOS LTDA; ASSINA PELA A CONTRATADA: DANIEL LIMA DE FREITAS GUIMARÃES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.08.122.0161.2.36.0000; FONTE DE RECURSO: 1.669.0000.00; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00; Caucaia, 11 de abril de 2024 GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 37/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024. (PUBLICADA NO DOM EM 26/03/2024 – 2920, PÁG. 15). NOMEAR para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II da secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento (simbologia – ASS-2). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, o servidor MARLONY PATRÍCIO DA SILVA DE ANDRADE, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II (simbologia – ASS-2), a partir do dia 26 de março de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 18 DE ABRIL DE 2024. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 42/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de ABRIL/2024 conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011 à Gratificação de Produtividade do mês MARÇO/2024 dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
87475	Mauro Ferreira Lima Junior	Assessor Especial III
87641	Ana Paula Silva da Costa	Assessor Técnico II
80334	André Facundo Campos	Assessor Técnico I
87300	Angélica Pires Rodrigues	Gerente
87644	Angelo Caio Veras Rodrigues	Assessor Técnico I
87508	Celso Gleyck de Araujo Melo	Assessor Técnico I
86489	Davi de Belem Gomes Vasconcelos	Assessor Técnico I
82806	Elaine Sampaio Almeida Macambira	Gerente
75908	Francisca Michelle de Castro Costa	Assessor Técnico II
74236	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Coordenador



74242	Ingrid Monteiro Andrade Basto de Gois	Gerente de Unidade
74240	Jackson Dantas Maciel Junior	Assessor Técnico II
74237	João Paulo de Moraes Furtado	Chefe de Núcleo I
87698	Juan Martins Vasconcelos	Assessor Técnico II
88800	Kariana Figueiredo Martins Miranda	Secretário Adjunto
76172	Lilyann Menezes da Costa	Chefe de Núcleo I
76171	Maria Vicenza Nicole de Mattia	Assessor Técnico I
75483	Marília Rocha Abreu	Assessor Técnico II
74239	Milton Joaquim de Sousa Filho	Assessor Técnico II
75909	Pedro Henrique de Castro Costa	Assessor Técnico II
74238	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico II
87640	Rita de Cassia de Sousa Araujo	Assessor Técnico II
87643	Roberta Mara da Costa Silva	Assessor Técnico II
89325	Samuel de Paula Barbosa Ribeiro	Assessor Especial I
74241	Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Assessor Especial II
88365	Veronica Mara Oliveira Mota	Gerente de Unidade
75485	Wallucia Cunha Sales	Assessor Técnico I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 08 de ABRIL de 2024. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo - SGG.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 25/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024. EXONERA, JOSE LOPES NASCIMENTO JUNIOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO – SIMBOLOGIA EI-3, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR JOSE LOPES NASCIMENTO JUNIOR**, Matrícula n.º 34896, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – SIMBOLOGIA EI-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 19 de abril de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 26, DE 19 DE ABRIL DE 2024. CESSAR EFEITO DA PORTARIA Nº 182/2021 PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o §3º do artigo 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO** a partir de 19 de abril de 2024, da Portaria Nº 182/2021, que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor JOSE LOPES NASCIMENTO JUNIOR, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, com exercício funcional nesta Secretaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 19 de abril de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.02.01/001. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.02.01 – IPMC. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: O Município de Caucaia por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC, CNPJ nº 05.309.627/0001-42, situada na R. Padre Romualdo, 179 - Centro, Caucaia - CE, 61600-020, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. Mirela Zaranza de Sousa, inscrita no CPF sob o nº *.691.723-**. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL**



DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, representada pelo seu secretário, o Sr. André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Ana Alves Feitosa, nº 67, Monte Castelo, Tamboril, Ceará, CEP: 63750-000, Fone: (85) 99686.1555, inscrita no CNPJ sob o nº 69.726.016/0001-82, representada neste ato pelo Sr. Alberto Janes Torres Martins, inscrito no CPF sob o nº ***.018.803-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 2023.01.02.01/001 da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 3 (três) meses, com término previsto para o dia 07 de setembro de 2024. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 2 (dois) meses, com término previsto para o dia 03 de julho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024. ASSINAM O TERMO: Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC - CONTRATANTE, André Luiz Daher Vasconcelos - INTERVENIENTE, Alberto Janes Torres Martins - CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva - TESTEMUNHAS, George Pimentel Fernandes - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº43 DE 12 DE ABRIL DE 2024. Concede ao servidor JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS readaptação temporária. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2024.00.2315 de 14 de março de 2024; **CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais e a decisão da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde – CAAS constante no processo citado nesta portaria; **RESOLVE:** Art. 1º Conceder ao servidor **JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS**, Guarda Municipal, matrícula 73964, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** no período de 13 de março de 2024 a 12 de março de 2026, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da decisão da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Segurança Pública. Art. 2º A **READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 12 de abril de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 47 DE 17 DE ABRIL DE 2024. Concede gratificação de titulação ao servidor FREDSON MOTA DA SILVA, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2024.00.0647; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a recomendação nº 02/2023/CGM, de 26 de maio de 2023; **RESOLVE:** Art. 1º. **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **FREDSON MOTA DA SILVA**, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 73992, pelo título de ESPECIALISTA no curso de GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, realizado pela FACULDADE INTERVALE, com carga horária de 420 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 17 de abril de 2024. **CLEUSON MATOS FAÇANHA - Secretário Adjunto Municipal de Segurança Pública. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 31/2024 – AMT. DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM DUAS HORAS DIÁRIAS POR INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR ERMANDO MESQUITA SOARES. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, V e art. 143, II, alínea "a" Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art.87 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024001213 -SGG; **CONSIDERANDO** a declaração do IFCE, que informa o período de efetiva realização do período escolar. **RESOLVE: Art.1º** Conceder ao servidor **ERMANDO MESQUITA SOARES**, Matrícula nº 55338, admitido em 22 de abril de 2014, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** de 02 (duas) horas diárias, temporariamente, para incentivo a formação profissional (prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário). § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada exclusivamente no período de 03/02/2024 à 15/07/2024. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2024. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 18 de abril de 2024. SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia em exercício. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**



PORTARIA Nº 32/2024 – AMT. DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM DUAS HORAS DIÁRIAS POR INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDORA TARCILA SANTIAGO VASCONCELOS. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, V e art. 143, II, alínea “a” Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art.87 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024001404 -SGG; **CONSIDERANDO** a declaração do Centro Universitário Estácio do Ceará, que informa o período de efetiva realização do período escolar. **RESOLVE: Art.1º** Conceder a servidora **TÁRCILA SANTIAGO VASCONCELOS**, Matrícula nº 39877, admitido em 27 de abril de 2011, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 02 (duas) horas diárias, temporariamente, para incentivo a formação profissional (prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário). § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada exclusivamente no período de 04/03/2024 à 06/07/2024. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de março de 2024. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 18 de abril de 2024. SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia em exercício. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo –SGG.**

PORTARIA Nº 33/2024 – AMT. DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM DUAS HORAS DIÁRIAS POR INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, V e art. 143, II, alínea “a” Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art.87 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024001458 -SGG; **CONSIDERANDO** a declaração do Centro Universitário Estácio do Ceará, que informa o período de efetiva realização do período escolar. **RESOLVE: Art.1º** Conceder ao servidor **SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 39876, admitido em 27 de abril de 2011, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 02 (duas) horas diárias, temporariamente, para incentivo a formação profissional (prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário). § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada exclusivamente no período de 19/02/2024 à 06/07/2024. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 18 de abril de 2024. SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia em exercício. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo –SGG.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**PORTARIAS**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO, PORTARIA Nº 33, DE 12 DE MARÇO DE 2024. Exonera, **JOÃO PEDRO ALEXANDRINO BRASIL** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, JOÃO PEDRO ALEXANDRINO BRASIL, onde se lê, a partir do dia 29 de fevereiro de 2024, leia-se, a partir de 30 de março de 2024, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 16 de abril de 2024. Leandro Alves de Araújo - Presidente - Instituto de Meio Ambiente de Caucaia – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 34, DE 13 DE MARÇO DE 2024. Nomeia, **JOÃO PEDRO ALEXANDRINO BRASIL** no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. JOÃO PEDRO ALEXANDRINO BRASIL, a partir de 1º de abril de 2024 no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, Simbologia EI-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA, em 16 de abril de 2024. Leandro Alves de Araújo - Presidente - Instituto de Meio Ambiente de Caucaia – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

**EXTRATO**

EXTRATO. EXTRATO DE CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 26/2024, CONCEDIDO A JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE SOUSA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA-IMAC. Pelo presente, o Instituto do Meio Ambiente de Caucaia torna público que na data de 17 de abril de 2024, foi cassada a Autorização Ambiental nº 26/2024, Processo IMAC Nº 2024002381, emitida em 20 de março de 2024, concedido em favor de JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 633.832.253-72 tendo em vista que o descumprimento do Termo de Compromisso Ambiental nº 02/2024. **Leandro Alves de Araújo - Presidente - Instituto de Meio Ambiente de Caucaia – IMAC.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ **PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ **VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**

/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Eric de Moraes e Dantas

■ **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

■ **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ **OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

Sérgio Akio Kobayashi

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT**

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV**

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**

Jesus Andrade Mendonça

■ **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

■ **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055